

 Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte Secretaria Nacional de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte Diretoria Nacional de Registro Empresarial e Integração Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo			Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)		
NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)		Código da Natureza Jurídica 2062	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio		
1 - REQUERIMENTO					
ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul					
Nome: REFUGIO ANIMAL LTDA (da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)					
requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:					
Nº FCN/REMP  RSP2500270167					
Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO	
1	002			ALTERACAO	
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO	
		020	1	ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL	
		021	1	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	
		046	1	TRANSFORMACAO	
ESTACAO Local 7 Julho 2025 Data Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio: Nome: _____ Assinatura: _____ Telefone de Contato: _____					
2 - USO DA JUNTA COMERCIAL					
☐ DECISÃO SINGULAR☐ DECISÃO COLEGIADA					
Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s): ☐ SIM _____ _____ _____ _____ _____ ☐ NÃO / / / Data Responsável ☐ SIM _____ _____ _____ _____ _____ ☐ NÃO / / / Data Responsável Processo em Ordem À decisão / / / Data _____ Responsável					
DECISÃO SINGULAR ☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa) ☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se. ☐ Processo indeferido. Publique-se. 2ª Exigência ☐ 3ª Exigência ☐ 4ª Exigência ☐ 5ª Exigência ☐ / / / Data Responsável					
DECISÃO COLEGIADA ☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa) ☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se. ☐ Processo indeferido. Publique-se. 2ª Exigência ☐ 3ª Exigência ☐ 4ª Exigência ☐ 5ª Exigência ☐ / / / Data Vogal Vogal Vogal Presidente da _____ Turma					
OBSERVAÇÕES					



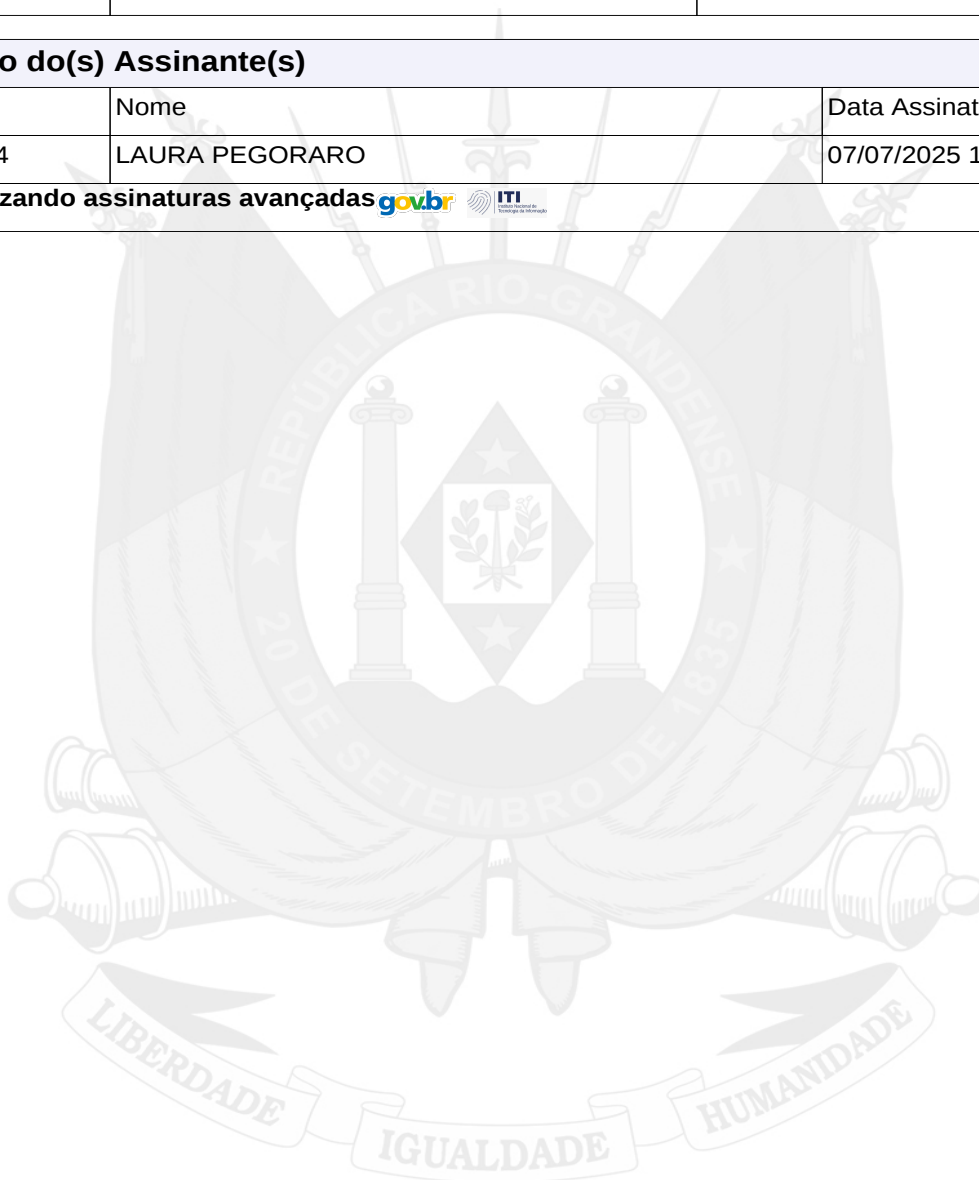
JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
25/226.371-5	RSP2500270167	25/06/2025

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
025.400.820-84	LAURA PEGORARO	07/07/2025 17:11:21
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br ITI		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 43211356382 em 09/07/2025 da Empresa REFUGIO ANIMAL LTDA, CNPJ 45728663000165 e protocolo 252263715 - 26/06/2025. Autenticação: C56138B9FB1A03B8F9BEBA012726E35DFAC4F6. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 25/226.371-5 e o código de segurança 6VoS Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/07/2025 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.


JOSE TADEU JACOBY
SECRETÁRIO-GERAL

**ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM
SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA**

LAURA PEGORARO, brasileira, solteira, nascida em 28/03/1999, empresária, com residência e domicílio na cidade de Estação/RS, à Rua Luiz Antonioli, nº 39, Bairro São Pedro, CEP: 99930-000, portador da carteira de identidade nº 8117825128 expedida pela SSP/DI RS e CPF nº 025.400.820-84.

Empresária proprietária da empresa registrada sob nome empresarial **LAURA PEGORARO 02540082084**, inscrita no CNPJ sob o nº **45.728.663/0001-65**, registrada na Junta Comercial, Industrial e Serviços do Estado do Rio Grande do Sul (JUCISRS), com sede na cidade de Estação/RS, a Av. Lido Tagliari, nº 1264, Sala 101, Bairro Centro, CEP: 99930-000, fazendo uso do que permite o § 3º do art. 968 da Lei nº 10.406/2002, com a redação alterada pelo art. 10 da Lei Complementar nº 128/08, ora transforma seu registro de EMPRESÁRIO em SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

1º - A Empresária altera o nome empresarial para **REFÚGIO ANIMAL LTDA**. A sociedade adota como nome fantasia **REFÚGIO ANIMAL**.

2º - A Empresária passa a ter como objeto as atividades de comércio varejista de artigos e alimentos para animais de estimação (pet shop), excluída a venda de medicamentos; prestação de serviços de adestramento de animais; serviços de banho e embelezamento de animais domésticos; comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos; comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal; comércio varejista de produtos saneantes domissanitários; comércio varejista de laticínios, frios, hortifrutigranjeiros e demais produtos alimentícios em geral; comércio varejista de plantas e flores naturais; criação de animais de estimação e de peixes ornamentais em água doce; e prestação de serviços de alojamento de animais domésticos.

3º - Em razão das modificações a empresária resolve alterar por transformação o Empresário Individual passando a constituir o tipo jurídico de Sociedade Empresária Limitada mediante as seguintes cláusulas:

CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE LIMITADA
Refúgio Animal Ltda
45.728.663/0001-65

Do Empresário

Cláusula 1ª - É titular da empresa:

1/4



LAURA PEGORARO, brasileira, solteira, nascida em 28/03/1999, empresária, com residência e domicílio na cidade de Estação/RS, à Rua Luiz Antonioli, nº 39, Bairro São Pedro, CEP: 99930-000, portador da carteira de identidade nº 8117825128 expedida pela SSP/DI RS e CPF nº 025.400.820-84.

Da denominação, sede e CNPJ

Cláusula 2ª - A empresa gira sob o nome empresarial de **REFÚGIO ANIMAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **45.728.663/0001-65**, registrada na Junta Comercial, Industrial e Serviços do Estado do Rio Grande do Sul (JUCISRS).

Cláusula 3ª - A sede da empresa é localizada na cidade de Estação/RS, à Av Lido Tagliari, nº 1532, Sala 01, Bairro Centro, CEP: 99930-000.

Do objeto e início das atividades

Cláusula 4ª - A Empresária tem por objeto as atividades de: COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS E ALIMENTOS PARA ANIMAIS DE ESTIMACAO (PET SHOP) – COMERCIANTE DE ARTIGOS E ALIMENTOS PARA ANIMAIS DE ESTIMACAO (PET SHOP) INDEPENDENTE (NAO INCLUI A VENDA DE MEDICAMENTOS). SERVICOS DE ADESTRAMENTO DE ANIMAIS - ADESTRADOR DE ANIMAIS INDEPENDENTE. SERVICOS DE BANHO EM ANIMAIS DOMESTICOS - BANHISTA DE ANIMAIS DOMESTICOS INDEPENDENTE. COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS - COMERCIANTE INDEPENDENTE DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS. COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA - COMERCIANTE INDEPENDENTE DE COSMETICOS E ARTIGOS DE PERFUMARIA.. COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS - COMERCIANTE INDEPENDENTE DE INSETICIDA.

§ único: A sociedade pode a qualquer tempo, abrir filiais e outros estabelecimentos, no país ou fora dele, mediante alteração contratual.

Cláusula 5ª - A empresa iniciou suas atividades em 21/03/2022 e seu prazo de duração é indeterminado.

Da administração

Cláusula 6ª - A administração da sociedade será exercida exclusivamente pela sócia única, **LAURA PEGORARO**, brasileira, solteira, nascida em 28/03/1999, empresária, com residência e domicílio na cidade de Estação/RS, à Rua Luiz Antonioli, nº 39, Bairro São Pedro, CEP: 99930-000, portador da carteira de identidade nº 8117825128 expedida pela SSP/DI RS e CPF nº 025.400.820-84. A quem concorrerá a representação ativa e passivamente da sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos necessários à gestão e ao funcionamento do negócio, respeitadas as disposições legais e contratuais.

Dos resultados e balanço

2/4



Cláusula 7ª - O exercício social da sociedade coincidirá com o ano civil, iniciando-se em 01 de janeiro e encerrando-se em 31 de dezembro de cada ano. Ao término de cada exercício social será levantado o balanço geral ou patrimonial da sociedade, apurando-se os lucros ou prejuízos. Os lucros apurados, após a dedução dos encargos previstos na legislação aplicável, serão integralmente atribuídos ao titular da empresa, LAURA PEGORARO, inscrito no CPF nº 025.400.820-84.

Do capital social

Cláusula 8ª - O capital da empresa é de R\$10.000,00 (doze mil reais), totalmente integralizado em moeda corrente nacional.

Cláusula 9ª - O capital social ora integralizado é oriundo do acervo patrimonial da empresária individual Laura Pegoraro, titular da empresa anteriormente registrada sob o nome empresarial *Laura Pegoraro 02540082084*, inscrita no CNPJ sob o nº 45.728.663/0001-65, a qual ora é transformada em sociedade empresária limitada. O referido acervo foi transferido integralmente para a sociedade, servindo como base para a integralização do capital, conforme relação patrimonial constante nos registros da empresa.

Da retirada de lucros

Cláusula 10ª - O titular da empresa poderá realizar retiradas de lucros com periodicidade mensal, trimestral ou conforme necessário, respeitando a saúde financeira da empresa e as disposições legais aplicáveis, como o disposto na legislação tributária.

Da declaração de isenção criminal

Cláusula 11ª - O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Do porte empresarial

Cláusula 12ª - A empresa declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de **MICROEMPRESA**, nos termos da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no §4º do art. 3º da mencionada lei. (*art. 3º, I, da Lei Complementar nº 123, de 2006*).

Do Fórum



Cláusula 13ª – Fica eleito o Foro da Comarca de Getúlio Vargas/RS, para dirimir dúvidas em relação ao presente, declarando aceitá-lo, nos termos que é lavrado, obrigando-se ainda por si, seus herdeiros e/ou sucessores, a bem fielmente cumpri-lo.

Estação – RS, 24 de maio de 2025.

LAURA PEGORARO
Sócia – administradora

4/4



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 43211356382 em 09/07/2025 da Empresa REFUGIO ANIMAL LTDA, CNPJ 45728663000165 e protocolo 252263715 - 26/06/2025. Autenticação: C56138B9FB1A03B8F9BEBA012726E35DFAC4F6. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 25/226.371-5 e o código de segurança 6VoS Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/07/2025 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

pág. 6/9



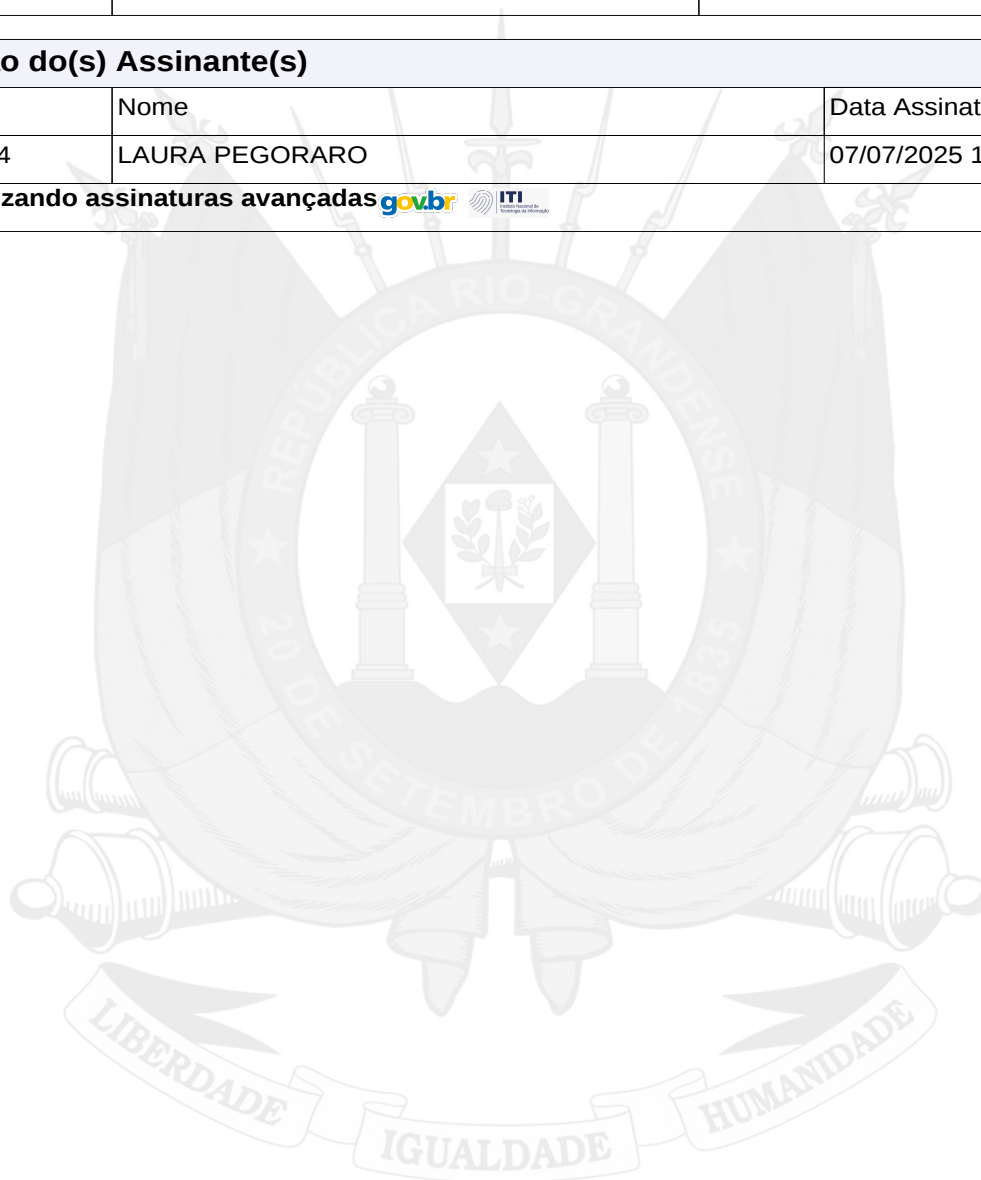
JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
25/226.371-5	RSP2500270167	25/06/2025

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
025.400.820-84	LAURA PEGORARO	07/07/2025 17:11:21
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br ITI		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 43211356382 em 09/07/2025 da Empresa REFUGIO ANIMAL LTDA, CNPJ 45728663000165 e protocolo 252263715 - 26/06/2025. Autenticação: C56138B9FB1A03B8F9BEBA012726E35DFAC4F6. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 25/226.371-5 e o código de segurança 6VoS Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/07/2025 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.


JOSE TADEU JACOBY
SECRETÁRIO-GERAL



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM
Governo do Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa REFUGIO ANIMAL LTDA, de CNPJ 45.728.663/0001-65 e protocolado sob o número 25/226.371-5 em 26/06/2025, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 43211356382, em 09/07/2025. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Luís Valter Meirelles Barbosa.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, José Tadeu Jacoby. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
025.400.820-84	LAURA PEGORARO	07/07/2025
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
025.400.820-84	LAURA PEGORARO	07/07/2025
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 09/07/2025



Documento assinado eletronicamente por Luís Valter Meirelles Barbosa, Servidor(a) Público(a), em 09/07/2025, às 11:41.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisrs](https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/validacao) informando o número do protocolo 25/226.371-5.



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 43211356382 em 09/07/2025 da Empresa REFUGIO ANIMAL LTDA, CNPJ 45728663000165 e protocolo 252263715 - 26/06/2025. Autenticação: C56138B9FB1A03B8F9BEBA012726E35DFAC4F6. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 25/226.371-5 e o código de segurança 6VoS Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/07/2025 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.


JOSÉ TADEU JACOBY
SECRETÁRIO-GERAL

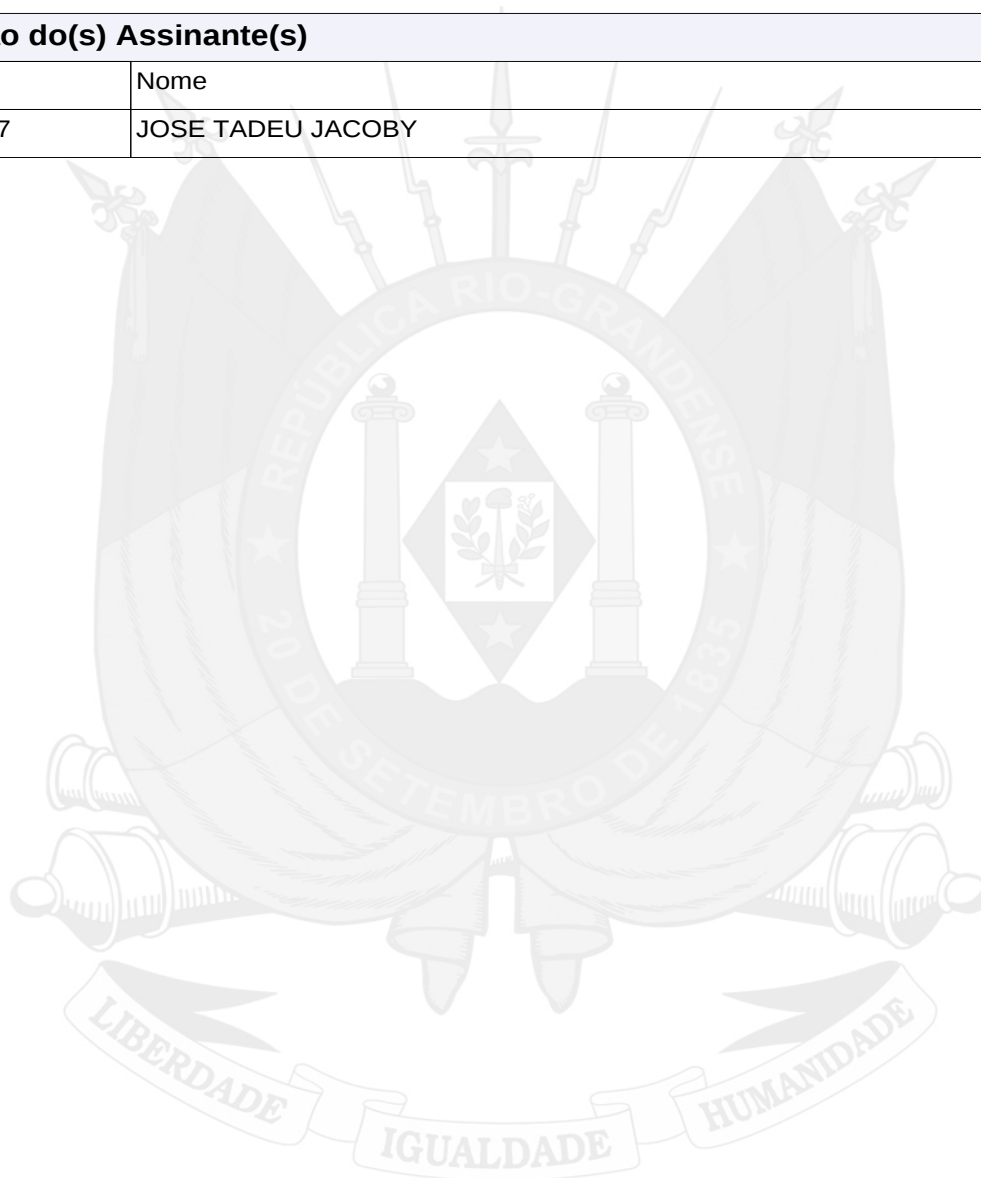


JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
054.744.500-87	JOSE TADEU JACOBY



Porto Alegre. quarta-feira, 09 de julho de 2025



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 43211356382 em 09/07/2025 da Empresa REFUGIO ANIMAL LTDA, CNPJ 45728663000165 e protocolo 252263715 - 26/06/2025. Autenticação: C56138B9FB1A03B8F9BEBA012726E35DFAC4F6. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 25/226.371-5 e o código de segurança 6VoS Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/07/2025 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.


JOSE TADEU JACOBY
SECRETÁRIO-GERAL